

DECRETO Nº. 780/2009

Regulamenta os Artigos 375 e 376 da Lei Complementar nº. 359, de 05 de Dezembro de 2006.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XIII, do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º. As Unidades de Planejamento e Gestão descritas nos artigos 375 e 376 da Lei Complementar n.º 359/2006, para fins de planejamento, controle, fiscalização e monitoramento do desenho urbano, serão adotadas como agregação de dados e informações para o Sistema Municipal de Informações, e corresponderão aos bairros, com as seguintes denominações e descrições:

I - Unidade de Planejamento e Gestão Urbana Déa

Maria

Região situada entre a rodovia BR-050 e os limites do loteamento Chácara Déa Maria, contendo o Loteamento Chácara Déa Maria.

II - Unidade de Planejamento e Gestão Urbana

Distrito Industrial II

Região situada entre a rodovia BR-050, Avenida de ligação Casa do Folclore-Parque Tecnológico, limites do Parque Tecnológico com o Distrito Industrial II, limites do Loteamento Chácara Bougainville, Rua João Batista Ribeiro (URA-090); desta por uma reta à esquerda, com ângulo interno igual a 90 (noventa) graus e distância igual a 160,15 metros (cento e sessenta metros e quinze centímetros); daí segue por outra reta à esquerda, com ângulo interno igual a 90 (noventa) graus e distância igual a 422,89 metros (quatrocentos e vinte e dois metros e oitenta e nove centímetros); daí segue por uma reta à direita, com ângulo interno igual a 270 (duzentos e setenta) graus e distância igual a 282,04 metros (duzentos e oitenta e dois metros e quatro centímetros); daí segue por linha imaginária até o encontro com a nascente de um dos afluentes do Córrego Caçú, seguindo a jusante pelo afluente até o cruzamento com o eixo da Rodovia BR-050, contendo o loteamento Distrito Industrial II.

III - Unidade de Planejamento e Gestão Urbana

Bougainville

Região situada entre a rodovia BR-050, Avenida de ligação Casa do Folclore-Parque Tecnológico, limites com o Parque Tecnológico, URA 090, limites do Distrito Industrial II com o Loteamento Chácara Bougainville e Limites com o Parque Tecnológico, contendo o Loteamento Chácara Bougainville.

IV - Unidade de Planejamento e Gestão Urbana

Parque Empresarial

Região situada entre a rodovia BR 050, Avenida de ligação Casa do Folclore-Parque Tecnológico, limites com o Parque Tecnológico até o Rio Uberaba e o Rio Uberaba até sua interseção com a rodovia BR-050, contendo o loteamento Parque Empresarial.

V - Unidade de Planejamento e Gestão Urbana

Parque Tecnológico

Região situada entre o Rio Uberaba, limites com o Parque Empresarial até a Avenida de ligação Casa do Folclore-Parque Tecnológico, limites com o Distrito Industrial II, limites com o Loteamento Chácaras Boungainville e URA-090, segue por linha imaginária ortogonal até atingir o Rio Uberaba (estação de captação de águas de Uberaba), Rio Uberaba, limites do loteamento Res. Presidente Tancredo Neves, limites do loteamento Jardim São Bento até a Avenida Leopoldino de Oliveira, limites com área da EMBRAPA, Rua Afonso Rato, limites com área da EMBRAPA, limites com área da Faculdade de Agronomia e Zootecnia de Uberaba até o Rio Uberaba, contendo o loteamento Parque Tecnológico.

VI - Unidade de Planejamento e Gestão Urbana

Fabrício

Região situada entre o Rio Uberaba, limites do Loteamento Res. Presidente Tancredo Neves, limites do loteamento Jardim São Bento, Av. Leopoldino de Oliveira, Rua Jaime Bilharinho, Rua Ricardo Misson, Rua Tiradentes, Rua Padre Zeferino, Rua Moreira César, Rua Padre Francisco Rocha, Rua João Pinheiro, Linha Fepasa até sua interseção com o Rio Uberaba, contendo os seguintes loteamentos:

- Chácaras das orquídeas
- Desm. Entre a Rua Panamá
- Jardim Nenê Gomes
- Residencial Presidente Tancredo Neves
- Jardim Espírito Santo
- Residencial Monte Castelo
- Jardim São Bento
- Jardim São BentoIII
- Vila Santa Cruz
- Loteamento Deolinda Laura
- Vila Militar
- Vila São José
- Villagio Belvedere

- Eurípedes Garcia
- Vila Olímpica
- Vila Tiradentes.

VII - Unidade de Planejamento e Gestão Urbana Boa

Vista

Região situada entre a rede ferroviária (ramal Amoroso Costa), córrego Lageado, Rodovia LMG-798 até os limites do Loteamento Jardim Eldorado, limites do Loteamento Jardim Eldorado, limites da propriedade de José Wilson de Castro Bernardes (Res. Maria Alice), estrada de acesso à Fazenda Lageado até sua sede; daí por linha imaginária ortogonal à rede ferroviária, até atingi-la, contendo os seguintes loteamentos:

- Victória Ville I e II
- MI Arquitetura Ltda
- Loteamento Portal das Torres
- Loteamento Jardim Eldorado
- Loteamento Jardim das Torres
- Loteamento Vila Ceres
- Loteamento Conjunto Morada do Sol
- Residencial Angelus II
- Nossa Sra Aparecida
- Vila Craide
- Jardim Bela Vista
- Desm. Diamantino Silva Filho
- Residencial Buena Vista
- Jardim Santa Adélia
- Vila Leandro
- Vila Água Santa
- Vila São Francisco
- Companhia Mogiana
- Manoel Marques
- Vila João Pinheiro
- Vila Presidente Vargas
- Vila Araxá
- Vila Nova Mogiana
- Vila Imperador
- Loteamento Ferroviários
- Vila Sara
- Jardim Indianópolis
- Jardim Triângulo I
- Jardim Triângulo II
- Zaida Dib.

VIII - Unidade de Planejamento e Gestão Urbana

Lageado

Região situada entre LMG-798, Anel Viário – URA-355 e Córrego Lageado até sua interseção com a LMG-797, contendo os seguintes loteamentos:

- Chácaras Bela Vista
- Chácara Morada do Verde.

IX - Unidade de Planejamento e Gestão Urbana

Amoroso Costa

Região situada entre a rede ferroviária (ramal Amoroso Costa), córrego Lageado, Anel Viário – URA-355, Avenida, Av. Djalma de Castro Alves e Av. São Paulo até sua interseção com a rede ferroviária, contendo os seguintes loteamentos:

- Josa Bernardino
- Josa Bernardino II
- Jardim Santa Clara
- Residencial Mônica Cristina
- Residencial Antônia Cândida
- Chácara Fonte do Amor
- Jardim Primavera
- Conjunto Hab. Uberaba

X - Unidade de Planejamento e Gestão Urbana

Portal

Região situada entre o Anel Viário - URA 355, Córrego Lageado, limites do Loteamento Chácaras do Bosque, limites do Loteamento Chácaras Portal do Sol, Rua Dr. Décio Moreira (URA-030) até sua interseção com o Anel Viário - URA 355, contendo os seguintes loteamentos:

- Loteamento Chácaras Portal do sol
- Loteamento Chácaras do Bosque

XI - Unidade de Planejamento e Gestão Urbana

Alfredo Freire

Região situada entre a rodovia BR-050, Córrego Jucá e Rio Uberaba até sua interseção com a rodovia BR-050, contendo os seguintes loteamentos:

- Conjunto Habitacional Alfredo Freire

- Alfredo Freire II
- Alfredo Freire III

XII - Unidade de Planejamento e Gestão Urbana

Distrito Industrial I

Região situada entre a rodovia BR-050, Rio Uberaba, Córrego do Cemitério, limites com área de propriedade de Adelina Castro Rezende ou sucessores, Av. Raul Jardim, Av. Bernardo Seibel, limites com o loteamento Jardim das Palmeiras e Av. Dona Maria Santana Borges até sua interseção com a rodovia BR-050, contendo o loteamento Distrito Industrial I.

XIII - Unidade de Planejamento e Gestão Urbana

Grande Horizonte

Região situada entre os limites da área da Faculdade de Agronomia e Zootecnia de Uberaba, Rua Manoel Felipe de Souza Teixeira, Rua Dr. Edelweiss, Praça Augusto Lemp, Av. Dona Maria Santana Borges, limites do Distrito Industrial I com o Loteamento Jardim das Palmeiras, Av. Bernardo Seibel, Av. Raul Jardim, limites com área de propriedade de Adelina Castro Rezende ou sucessores, Córrego do Cemitério e Rio Uberaba até sua interseção com a área da Faculdade de Agronomia e Zootecnia de Uberaba, contendo os seguintes loteamentos:

- Jardim Uberaba
- Serra do Sol
- Serra dourada
- Jardim Canadá
- Recanto da Terra
- Tutunas
- Alvorada
- Parque Grande Horizonte
- Residencial Palmeiras
- Residencial Dom Eduardo
- Residencial Dom Eduardo II
- Villagio Del Fiori
- Recanto das Torres
- Bairro Olinda
- Villa de Barcelona

XIV - Unidade de Planejamento e Gestão Urbana

Mercês

Região situada entre Praça Augusto Lemp, Av. Nenê Sabino, Rua Cel. Antônio Rios, Av. Maranhão, Av. Pedro Salomão, Av. Santos Dumont, Rua Epitácio

Pessoa, Rua Afonso Rato, Rua Jaime Bilharinho, Av Leopoldino de Oliveira, limites com área da EMBRAPA, Rua Afonso Rato, limites com a Faculdade de Agronomia e Zootecnia de Uberaba, Rua Manoel Felipe de Souza Teixeira e Rua Dr. Edelweiss até a Praça Augusto Lemp, contendo os seguintes loteamentos:

- Residencial Budeus
- Jardim Novo Horizonte
- Santa Marta
- Santa Maria
- Vila Celeste
- Vila Triana
- Vila Geraldo Campos
- Vila Brasília
- Orlando Dias
- Residencial Villa Bella
- Jardim Sete Colinas
- Irmãos Soares
- Vila Prata
- Conjunto Três de Maio
- Desm. Alameda Buriti
- Província D'el Rey
- Morada das Fontes
- São Sebastião
- Jardim centenário

XV - Unidade de Planejamento e Gestão Urbana

Centro

Região situada entre a Rua Eptácio Pessoa, Rua Major Eustáquio, Trav. Cel. José Ferreira, Rua Tristão de Castro, Rua Dr. Paulo Pontes, Rua Quicas Vaz, Rua do Carmo, Rua Padre Gerônimo, Rua dos Andradas, Rua Barão de Ituberaba, Rua Herique Dias, Rua Sete de Setembro, Av. Dr. Odilon Fernandes, Rua Capitão Batista Machado, Rua Menelick de Carvalho, Rua Padre Francisco Rocha, Rua Moreira César, Rua Pe. Zeferino, Rua Tiradentes, Rua Ricardo Misson, Rua Jaime Bilharinho e Rua Afonso Rato até sua interseção com a Rua Eptácio Pessoa, contendo os seguintes loteamentos:

- Terrenos Rua Ricardo Misson
- Bairro São Sebastião
- Terrenos de Prop. D. Elvira A. de Moura Ferreira
- Bairro das Rosas
- Vila Artur Sabino de Freitas
- Vila São Luiz
- Parque Miguel Abdanur

- Jardim Buchianeri

XVI - Unidade de Planejamento e Gestão Urbana Boa Esperança

Região situada entre Av. Dr. Odilon Fernandes, Rua João Modesto dos Santos, Rua Dr. José Maria dos Reis, rede ferroviária, Rua João Pinheiro, Rua Padre Francisco Rocha, Rua Menelick de Carvalho e Rua Capitão Batista Machado até sua interseção com a Av. Dr. Odilon Fernandes, contendo os seguintes loteamentos:

- Vila Carlos Machado
- Loteamento Jardim Ciul
- Loteamento Jardim Gameleira
- Loteamento Parque Santos Guido
- Loteamento Residencial Abel Reis
- Loteamento Quinta da Boa Esperança SII
- Loteamento Quinta da Boa Esperança SI

XVII - Unidade de Planejamento e Gestão Urbana Estados Unidos

Região situada entre a Rua Barão de Ituberaba, Rua Henrique Dias, Rua Sete de Setembro, Av. Dr. Odilon Fernandes, Rua João Modesto dos Santos, Rua Dr. José Maria dos Reis, rede ferroviária e Av. Leopoldino de Oliveira até sua interseção com a Rua Barão de Ituberaba, contendo os seguintes loteamentos:

- Loteamento Vila Frei Eugênio
- Quinta Boa Esperança I
- Jardim Independência
- Quinta Boa esperança SII
- Jardim Estados Unidos
- Jardim Frei Eugênio
- Ovídio de Vito
- Vila Alvorada
- Cássio Resende
- Cássio Resende II
- Guanabara
- Desm. Rua General osório
- Frei Eugênio
- Residencial Estados Unidos
- Flamboyant Residencial Park
- Jardim do Lago
- Residencial Europark

- Recanto do Sol

XVIII - Unidade de Planejamento e Gestão Urbana

Paraíso

Região situada entre a Av. Niza Marquez Guaritá, Rua Geraldo Ferraresi, Rua José Cesariano, Anel Viário URA-355, limites com a Penitenciária, Rua Dr. Décio Moreira (URA-030), Av. Djalma de Castro Alves, Av. São Paulo e ramal ferroviário até sua interseção com a Av. Niza Marquez Guaritá, contendo os seguintes loteamentos:

- Desmembramento Marcelo P. Carlo Pirfo e Outros
- Conj. Habitacional Manoel Mendes
- Lot. Oneida Mendes
- Jardim Esplanada (Jardim Boiadeiro)
- Jardim Seriema - Gleba A e B
- Lot. Terra Santa
- Lot. Jardim Manhattan
- Jardim Brasília
- Parque São José
- Lot. Jardim Tita Resende
- Lot. Jardim Belo Horizonte
- Jardim Elza Amui
- Jardim Elza Amui II
- Jardim Elza Amui III
- Jardim Elza Amui IV
- Residencial Mangueiras
- Lot. Cidade Nova

XIX - Unidade de Planejamento e Gestão Urbana

Morumbi

Região situada entre a rodovia BR 050, rodovia BR 262, daí segue em linha reta até os limites do Loteamento Residencial Cândida Borges, daí pelos limites do Loteamento Res. Nova Era, daí por esta divisa em linha reta até um afluente do Córrego Jucá, daí por este até atingir o Córrego Jucá, daí pelo Córrego Jucá até o Rio Uberaba e por este até sua interseção com a rodovia BR 050, contendo os seguintes loteamentos:

- Residencial Pacaembu I e II
- Residencial Morumbi
- Loteamento Beija Flor I e II
- Loteamento Residencial Nova Era
- Loteamento Residencial Morada Du Park

- Loteamento Residencial Cândida Borges

XX - Unidade de Planejamento e Gestão Urbana

Aeroporto

Região situada entre Av. Dona Maira Santana Borges, BR-050, Av. Maria Rodrigues da Cunha Rezende, Rua Sgt. João de Pedro Lima, Av. Nenê Sabino e Praça Augusto Lemp na interseção com a Av. Dona Maira Santana Borges, contendo os seguintes loteamentos:

- Chácara Pontal
- Bairro Pontal
- Desm. Vitória
- Hylea Parque
- Cidade Ozanan
- Vila Planalto
- Chácaras Nagib Barroso
- Conjunto Umuarama
- Residencial Veneza
- Residencial Deolinda Freire
- Jardim do Sol
- Jardim Imperador
- Desm. Ch. N. Sra Lourdes
- Bairro Olinda I e II
- Los Alamos

XXI - Unidade de Planejamento e Gestão Urbana

Santa Maria

Região situada entre Av. Nenê Sabino, Rua Cel. Antônio Rios, Av. Maranhão, Av. Pedro Salomão, Av. Santa Beatriz e Av. Dep. Edilson Lamartine Mendes até sua interseção com a Av. Nenê Sabino, contendo os seguintes loteamentos:

- Bairro Santa Maria
- Bairro Santos Dumont
- Vila Santa Inês
- Vila Santa Maria
- Jardim Aquarius
- Vila Real
- Jardim Amélia

XXII - Unidade de Planejamento e Gestão Urbana

São Benedito

Região situada entre a Avenida Santos Dumont, Rua Epitácio Pessoa, Rua Major Eustáquio, Tv. Cel. José Ferreira, Rua Tristão de Castro, Rua Dr. Paulo Pontes, Rua Luiz Coeli, Av. Guilherme Ferreira, Av. Dep. José Marcus Cherém, Av. Dep. Edilson Lamartine Mendes, e Av. Santa Beatriz até sua interseção com a Avenida Santos Dumont, contendo os seguintes loteamentos:

- Jardim Alexandre Campos
- Jardim Osvaldo Cruz
- Vila Maria Helena
- Jardim Maria da Glória
- Desm. B Carvalho
- Alberto M de Melo
- Jardim São Benedito
- Vila Jockey Club SI e SII
- Parque Bom Retiro

XXIII - Unidade de Planejamento e Gestão Urbana

Abadia

Região situada entre a Rua Quincas Vaz, Rua do Carmo, Rua Padre Jerônimo, Rua dos Andradas, Rua Barão de Ituberaba, Av. Leopoldino de Oliveira, Rua Manoel da Silva Santos, Av. Orlando Rodrigues da Cunha, Av. Abílio Borges de Araújo, Av. Nelson Freire, e Av. Guilherme Ferreira até sua interseção com a Rua Quincas Vaz, contendo os seguintes loteamentos:

- Vila Jorge Dib
- Loteamento Ovídio de Vito
- Desm. Américo R. Braga
- Jardim Inconfidência
- Vila Resende
- Loteamento de propriedade de Israel Rothandler
- Desm. R. do Carmo e R. Cap. Domingos
- Vila São Vicente
- Loteamento Ricardo Gonçalves Árabe
- Parque Bom Retiro
- Parque do Mirante
- Leblon

XXIV - Unidade de Planejamento e Gestão Urbana

Leblon

Região situada entre a Av. Nelson Freire, Av. Abílio Borges de Araújo, Av. Manoel de Melo Rezende, Rua Cel. Joaquim de Oliveira Prata, e Av. Guilherme Ferreira até sua interseção com a Av. Nelson Freire, contendo os seguintes loteamentos:

- Jardim Tropical
- Recanto das Dominicanas
- Cidade Jardim
- Parque Bom Retiro
- Desm Olésia Franco
- Vila São Marcos
- Parque São Geraldo
- Leblon
- Vila N Sra Abadia
- Jardim Pinheiro

XXV - Unidade de Planejamento e Gestão Urbana

Costa Teles

Região situada entre a rodovia BR-262, rede ferroviária, Av. Leopoldino de Oliveira, Rua Manoel da Silva Santos, Av. Orlando Rodrigues da Cunha, Av. Abílio Borges de Araújo e Av. Bandeirantes até sua interseção com a rodovia BR-262, contendo os seguintes loteamentos:

- Loteamento Parque das Gameleiras SI
- Loteamento Benedito Costa Teles
- Loteamento Conjunto Silvério Cartafina
- Loteamento Vila Esperança
- Loteamento Orlando Costa Teles
- Vila São Francisco
- Jardim América
- Vila Santo Antônio
- Vila Industrial
- Lot. Guiomar Rodrigues da Cunha
- Lot. Orlando Rodrigues da Cunha
- Recanto do Sol
- Lourdes

XXVI - Unidade de Planejamento e Gestão Urbana

Lourdes

Região situada entre a rodovia BR-262, rede ferroviária, Av. Niza Marquez Guaritá, Rua Geraldo Ferraresi, Rua José Cesariano e Anel Viário - URA-355 até sua interseção com a rodovia BR-262, contendo os seguintes loteamentos:

- Loteamento Bairro de Lourdes
- Loteamento Jardim Califórnia
- Loteamento Princesa do Sertão
- Chácara Princesa do Sertão
- Conj. Maringá II Conj. Maringá I

- Conj. Hab. José Barbosa de Souza
- Lot. Antônio Barbosa de Souza
- Residencial Filinha Mendes
- Residencial Guilherme Borges Stacciarini

XXVII - Unidade de Planejamento e Gestão Urbana

Jockey Parque

Região situada entre a rodovia BR-050, rodovia BR-262, loteamento Chácaras Mariita, Ribeirão Buriti, daí segue por este ribeirão até encontrar um afluente deste, daí por linha reta por uma estrada vicinal até atingir a estrada municipal URA – 361, pela URA - 361, pelos limites do Loteamento Gleba Santa Mônica e Rodovia MG-427 até sua interseção com a rodovia BR-050, contendo os seguintes loteamentos:

- Loteamento Glebas Santa Mônica Gleba I
- Loteamento Glebas Santa Mônica Gleba II
- Lot. Parque das Primaveras
- Loteamento Res. Parque dos Girassóis I E II
- Loteamento Jardim Copacabana
- Loteamento Jockey Park
- Loteamento Chácaras Mariita

XXVIII - Unidade de Planejamento e Gestão Urbana

Parque das Américas

Região situada entre a Av. Dep. Edilson Lamartine Mendes, Rua Sgt. João de Pedro Lima, Av. Maria Rodrigues da Cunha Rezende, BR-050 e Av. Tonico dos Santos até sua interseção com a Av. Dep. Edilson Lamartine Mendes, contendo os seguintes loteamentos:

- Loteamento das Américas
- Loteamento Estrela da Vitória
- Parque Das Américas
- Conjunto Margarida Rosa Azevedo
- Vila Raquel
- Vila Inês Helena
- Vila Silva Campos

XXIX - Unidade de Planejamento e Gestão Urbana

São Cristóvão

Região situada entre a Av. Dep. José Marcus Cherém, Rua Cel. Joaquim de Oliveira, Av. Manoel de Melo Rezende, Av. Bandeirantes, BR-262, BR- 050, e

Av. Tônico dos Santos até sua interseção com a Av. Dep. José Marcus Cherém, contendo os seguintes loteamentos:

- Loteamento Recreio dos Bandeirantes
- Lot. Vila São Cristovão
- Lot. Vila Estado Novo Setor I
- Lot. Vila Estado Novo Setor II
- Lot. Jardim São Benedito (Jd. Induberaba)
- Lot. Vila São Cristovão II (COHAGRA) Barbaça
- Loteamento Parque das Gameleiras SII
- Parque da Exposição
- V. Paulista (Boca do Lobo - COHAGRA) - Pç. Carlos Chagas/Jardim Paulista

XXX - Unidade de Planejamento e Gestão Urbana

Vallim

Região situada entre a rodovia BR-262, rede ferroviária e a rodovia BR-050 até sua interseção com a rodovia BR-262, contendo os seguintes loteamentos:

- Loteamento Residencial Thiago / Jéssica Ch. 13,14,71,72 e 73 - Pg. das Gameleiras SI
- Desm. Chácara 74,75 e 76 - Pq. das Gameleiras SI
- Loteamento União
- Residencial Giovana (Condomínio)
- Loteamento Jardim Metrópole
- Loteamento José Vallim de Mello III
- Loteamento José Vallim de Mello II
- Loteamento José Vallim de Mello
- Loteamento Chica Ferreira
- Residencial Anita
- Loteamento Bento de Assis Valim
- Parque das Gameleiras

XXXI - Unidade de Planejamento e Gestão Urbana

Santa Clara

Região situada entre a rodovia BR-050 até a confluência desta com os limites com área de propriedade de Marco Antônio Barbosa (Av. Empresarial projetada); daí pela rede de alta tensão (Av. Empresarial projetada) até o afluente do córrego Desbarrancado; daí segue a jusante por este afluente até o córrego Desbarrancado; daí segue a montante pelo córrego Desbarrancado até encontrar a rodovia BR-262; daí pela rodovia BR-262 até a rede ferroviária; daí pela rede ferroviária até sua interseção com a rodovia BR-050, contendo os seguintes loteamentos:

- Loteamento Jardim Itália (1º etapa)
- Loteamento Jardim Itália (2º etapa)
- Loteamento Jardim Santa Clara

XXXII - Unidade de Planejamento e Gestão Urbana
2000

Região situada entre a Rodovia BR-262, limites do loteamento Res. 2000, rede de alta tensão e Córrego Desbarrancado até sua interseção com a Rodovia BR-262, contendo o Loteamento Residencial 2000.

XXXIII - Unidade de Planejamento e Gestão Urbana
São Geraldo

Região situada entre rodovia BR-050, rodovia MG-427, limites das Glebas Santa Mônica, limites do Loteamento Chácaras Vale do Sol até encontrar um afluente do córrego Cachoeira; daí segue por este afluente até encontrar outro afluente do citado córrego; daí por esta até sua nascente; daí segue até encontrar a nascente do córrego Gameleira; daí segue por este córrego até encontrar um de seus afluentes; daí segue por linha imaginária até o encontro do córrego do Mará com um de seus afluentes; daí segue a juzante do córrego do Mará até sua interseção com a estrada URA-470; daí pela URA -470 até a Av. Filomena Cartafina e por esta até sua interseção com a rodovia BR-050, contendo os seguintes loteamentos:

- Lot. Chácaras Vale do Sol (INCRA)- Prop. de Maria Arminda de Oliveira e outros
- Loteamento Chácaras Vale do Sol (INCRA)
- Loteamento Cond. Residencial Mario Franco
- Lot. Agropecuária Estrela da Índia LTDA
- Lot. Residencial Damha Uberaba

XXXIV - Unidade de Planejamento e Gestão Urbana
Recreio dos Bandeirantes

Região situada entre a rodovia BR-050, Av. Filomena Cartafina – URA-040, estrada de acesso à Fazenda São Carlos e Rua Adail Gomes Ferreira (antiga estrada da Baixa) até sua interseção com a rodovia BR-050, contendo os seguintes loteamentos:

- Chácaras Recreio dos Bandeirantes
- Loteamento Craide
- Desm. Chácara 1 Q-12 - Geraldo Magela de Oliveira
- Residencial Sebastião Resende Braga
- ch. 04 q 1 - prop. Anísio Simão Soares e outros

- Condomínio Fechado - ch. 05 e 06 q9 – 12046/98
- Desm. ch. 05 e 06 q6 - prop. Antero F. de Carvalho
- Desm.prop.Tarciso José de Oliveira.ch1q6
- Loteamento Recanto do Parque
- Sítios Recreio da Cachoeira do Cassu (INCRA)
- Terra Nova Uberaba (Rodobens)

XXXV - Unidade de Planejamento e Gestão Urbana

Maracanã

Região situada entre a rodovia BR-050, Rua Adail Gomes Ferreira (antiga estrada da Baixa) limites do loteamento Chácaras Minas Gerais; daí segue por linha imaginária até a confluência da rede de alta tensão com a rodovia BR-050, contendo os seguintes loteamentos:

- Loteamento Jardim Maracanã (Gleba A/B)
- Loteamento Jardim Maracanã (Gleba D)
- Loteamento Jardim Maracanã (Gleba C)
- Loteamento Minas Gerais (Chácaras Recreio)
- Loteamento Jardim Alvorada I

XXXVI - Unidade de Planejamento e Gestão Urbana

Vila Real

Região situada entre o Córrego dos Lemes, rodovia MG-427, limites do loteamento Chácaras Vila Real, rodovia MG- 427, Limites do Loteamento Quintas Del Rey e limites do loteamento Chácaras Recanto das Flores até sua interseção com o córrego dos Lemes, contendo os seguintes loteamentos:

- Quintas Del Rey
- Loteamento Recanto das flores
- Loteamento Chácaras Vila Real

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 15 de outubro de 2009.

Anderson Adauto Pereira
Prefeito Municipal

Antônio Sebastião de Oliveira
Secretário M. de Governo

Karim Abud Mauad
Secretário M. de Planejamento